



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 015/2026

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova estudos técnicos e jurídicos para regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos e plataformas digitais no Município de Glorinha, nos termos da Lei Federal Nº 13.640/2018, estabelecendo critérios de cadastro, fiscalização, segurança e funcionamento da atividade no âmbito Municipal.

INDICAÇÃO

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova estudos técnicos e jurídicos para regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos e plataformas digitais no Município de Glorinha, nos termos da Lei Federal nº 13.640/2018, estabelecendo critérios de cadastro, fiscalização, segurança e funcionamento da atividade no âmbito municipal.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

VANDERLEI CARVALHO DE BORBA
Vereador do PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade adequar a legislação municipal à atual realidade da mobilidade urbana, considerando o crescimento dos serviços de transporte individual privado intermediados por aplicativos e plataformas digitais.

A regulamentação da atividade permitirá ao Município estabelecer normas mínimas de segurança, fiscalização e organização do serviço, garantindo maior proteção aos usuários, aos motoristas e à coletividade, além de promover equilíbrio entre as modalidades de transporte individual existentes no município.

A matéria encontra respaldo na Lei Federal nº 13.640/2018, que atribui aos Municípios competência para regulamentar e fiscalizar o transporte remunerado privado individual de passageiros em âmbito local.

Além disso, a regulamentação contribuirá para a modernização da mobilidade urbana, oferecendo segurança jurídica à atividade e permitindo ao Poder Público acompanhar e disciplinar a prestação do serviço de forma transparente e organizada.

Diante da relevância do tema, solicita-se a análise e encaminhamento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Glorinha, 25 de maio de 2026.

VANDERLEI CARVALHO DE BORBA
Vereador do PSD